N.º 7821 DO TRABALLA 1.º SECÇÃO PROCESSO Inquérité administration mistaure de pelo Companhia de Carris, Lug e Jena de The en Janeiro Leinesterda gentra o cero Autorio Luqueto Genques ANNEXOS

2/4

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

RIO DE JANEIRO 10 DE 1940

CLFC- 69.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

A COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA, pelo seu representante legal infraassinado, vem remeter, de acôrdo com a legislação em vigôr, a esse Venerando Conselho o incluso original do inquerito administrativo a que foi submetido ANTONIO AUGUSTO MARQUES, empregado do Departamento do Trafego, chapa 5863.

Saudações cordiais.

FMMJ/AA ANEXO



COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO., LTD.)

Just 3

RIO DE JANEIRO. 17 DE fevereiro DE 19 40

CLFC- 33.

PORTARIA

O abaixo assinado. Representante da "COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO LIMITADA", nos têrmos do artigo lo das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho a 5 de Junho de 1933, resolve nomear uma Comissão composta dos Senhores Doutores Alcibiades Delamare, Acrisio T. Coelho e Sr. José de F. Coelho, para o fim de, na qualidade, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario, apurar, em inquerito administrativo, a falta grave imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, motorneiro do Departamento do Trafego. chapa 5863, qual a de haver abandonado o emprego, desde 26 de Janeiro do ano corrente, partindo para a Europa pelo vapor "ANGOLA" a 29 do mesmo mês, sem prévio aviso e sem licença de seus superiores hierarquicos, o que constitue falta grave capitulada na letra "f" do artigo 54 do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931 - "abandono do serviço sem causa justificada". A intenção do acusado em abandonar o emprego está manifestamente expressa no ato de mandar restituir à Companhia, por sua propria esposa, sua chapa de motorneiro.

Representante

JSB/AA

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quarenta, numa das salas da Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva) da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", A Avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, reunidos em sessão de installação os Senhores Doutores Alcibiades Delamare, Acrisio T. Coelho e Senhor José de F. Coelho, na qualidade, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissão nomeada pela Administração da referida Empresa (Portaria nº CLFC-33, de 17 de Fevereiro de 1940), para o fim de instaurar inquerito administrativo no sentido de apurar a procedencia da falta grave imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, motorneiro do Departamento do Trafego, chapa 5863, qual a de haver abandonado o emprego, desde 26 de Janeiro do anno corrente, partindo para a Europa pelo vapor "ANGOLA" a 29 do mesmo mêz, sem prévio aviso e sem licença de seus superiores hierarquicos, factos esses que caracterisam a falta grave capitulada na letra "f" do artigo cincoenta e quatro do Decreto numero vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco, de primeiro de Outubro de mil novecentos e trinta e um, deliberaram designar o proximo dia vinte e sete do mez em curso, ás quinze horas, naquelle mesmo local, para a tomada das declarações do accusado e dos depoimentos das testemunhas arroladas, Senhores Amadeu Pinto Calôba, Firmino de Araujo Coutinho e Senhora Francisca de Mello Pires, do que se lavrou a presente acta, a qual vae devidamente assignada pelos presentes.

Alcibiades Delamare

PRESIDEN TE

hull Acrisio T. Coelho VICE-PRESIDENTE

Endereço Telegraphico:- CATALON-RIO Codigos: LIEBER, A. I., A. B. C., 6.ª WESTERN UNION, BENTLEYS, SCOTT, LOMBARD

FELEPHONE 24-4040

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED. AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO, 23 de Fevereiro de 1940.

Illmo. Snr. Antonio Augusto Marques, Rua Torres Homen nº 358, Districto Federal.

Na qualidade de Presidente da Commissão nomeada pela Administração desta Empresa para instaurar inquerito administrativo afim de apurar a procedencia da falta grave que lhe é imputada, qual a de haver V.S. abandonado o emprego, sem prévio aviso e sem licença de seus superiores hierarchicos, factos esses que caracterizam a falta grave opitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, notifico-o, nos temos do art. 3º das Instrucções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, a comparecer, na proxima TerçaeFeira, 27 do corrente mez de Fevereiro, as quinze horas, na séde desta Companhia, a Avenida Marechal Floriano nº 168- 2º andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para prestar declarações no referido inquerito e assistir aos depoimentos das testemunhas arroladas, Srs. Amadeu Pinto Caloba, Firmino de Araujo Coutinho e Francisca de Mello Pires, podendo fazer-se V.S. acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Syndicato a que pertencer.

Saudações.

Heihader Delaure

Alcibiades Delamare Presidente da Commissão de Inquerito

| Scient | e. | | | |
|--------|-----|---|----|-------|
| R10, | _de | d | le | 1940. |
| | | | | |
| JFC/JF | C. | - | | |

no endereco indicado, vendido o predio, in-Fevereiro de Ø cart. 0 D de Janeiro, 24 presente e elle lhe com dols f COL due da destinatario d anno 0 Declaro que, procurando destinatar fui informado, pelo actual morador, do para Portugal, em Janeiro deste a

procurando

BOL

encontramos o lores, hontem, em tante animadas, cor senvolvidas nos divevidencia. As apo) NCORpublica cotaram-se de firmeza, mante

publica cotaram-se de firmeza, mante; nicipais bem coloc as de Sortelo regunda posição, com as ac e companhias firm Santo ções bem colocada Civel rê em seguida. _______ nior,

vendas eff: 211\$600,
Apolices da Uniada falen9 Uniformizadas Espirito
5 Unidada falen-

mandou
Iassas a
Tole
Iassas a
Tole
Iassas a
Tole
Iassas a
Iauda
Apottoes Municipa Fabrica
Partico
Iassas a
Lida
Port
Iassas a
Tible
Iassas a
Iiquida
Apottoes Fabrica
Iassas
Iass 94 Pernambuco 5°|e iro de Paulo 5° .. Cia.

225 Banco Lar Brasileiro 114 Cla. Hoteis Palace

Juiz Ari escrivão alcanti, 81286 horas, Div. emis. nom.

5000

Div. emis. port. 80586 o réu 82680 t. 294, as Leis 18 ho-le 1938. 852\$0ni, em 853\$0, agre-des de

12 sem. Obrigações do Tesouro: rimen-morte. Tesouro:
De 1:000\$:
Idem 1932
Emp. 1921
Emp. 1930
Ferroviarias
Emp. 1937
Ob. Thes. 1939
Municipais:
2 20 ouro port.
Idem (nom.)
Emp. 1917 port.
Emp. 1906 port.
Dec. 1535 1:08cgo dos 1:03cntes e 1:035 1:038 a 15 1:010 524800

16880(AO 17080(Dec. 1535 ... — la Su-Emp. 1914 port. 16980 Compa-

publicação deste edital, perante a referida Comissão, na séde da Companhia, á Avenida Marechal Floriano n. 168, 2.º andar, ás 10 e meia horas da manhã, para o fim de prestar suas declarações, sendo que, para depôr no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. Amadeu Pinto Calóbo, Firmino de Araujo Coutinho e Sra. Francisco de Melo Pires, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Sindicato a que perteneer.

cer.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro
de 1940. — Alcibiades Delamare,
presidente da Comissão de Inquerito. (88807

presidente da Comissão de Inquerito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada" para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono do serviço sem causa justificada (artigo 54, letra "f", do dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931) — imputada a Antonio Moreira Vieira, chapa 5515, empregado do Departamento de Eletricidade da referida Empresa, vem, pelo presente edital, nos termos do artigo 5.º das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo empregado Antonio Moreira Vieira a comparecer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, perante a referida Comissão, na sêde da Companhia á Av. Marechal Floriano 168, 2.º andar, ás 10 e mela horas da manhã, para o fim de prestar suas declarações, sendo que, para depôr no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. João de Deus Ferreira, Alcides Cordeiro da Cunha e Armando Iorio, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1940. — Alcibiades Delamare, presidente da Comissão de Inquerito.

EDITAL

EDITAL.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes

Cartorio de Ausentes

O Doutor Silvio Martins Teixeira, Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes do Distri-to Federal etc.:

de Orfaos e Ausentes do Distrito Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça e arrematação, com o prazo de 20 dias virem ou dele noticia tiverem que será vendido em praça, no dia 19 de Março proximo, logo após á audiencia desse dia, ás 13,30 horas, no Palacio da Justica, á rua D. Manuel, o terreno sito no Prata, no Municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, á Avenida Mauricéia, pertencente ao espolio de Silvestre Janjão, cuja descrição e avaliação são as seguintes: Terreno situado no "Prata", primeiro Distrito do Municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, medindo 250,m0 (duzentos e cincoenta metros) de frente, para a Avenida Mauricéia, 100,m0 (cem metros) pela Travessa Oliveira Brito, —250,m0 (duzentos e cincoenta metros) pela rua Delfina Borges, e 100,m0 (cem metros) pela Travessa Oliveira Brito, —250,m0 (duzentos e cincoenta metros) pela rua Delfina Borges, e 100,m0 (cem metros) pela Traves. sa Mariana, fora do perimetro urbano. Avaliado em quinze contos de réis que, com o desconto de de. por cento, por ser em segunda praça, fica reduzido a Reis: .13:500\$000 (treze contos e quinhentos mil réis), por quanto vai a segunda praça e será entregue a quem mais der acima da avaliação com o desconto. Não havendo licitante para a arrematação pela avaliação com o abatimento, será,

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força, Luz e Gás

CARTEIRA DE EMPRESTIMOS TEL. 28-7070 R-6

Pela presente são convidados a comparecer á séde desta Caixa, munidos de seus certificados de inscrição, os associados inscritos sob os numeros abaixo, afim de:

Receber a importancia de seus contratos:

3132 - 4997 - 116*

Inspeção de saude:

| 239 | - | 715 - | 794 | | 1093 | ı |
|-------|---|---------|-------|---|-------|---|
| 1417 | - | 2464 | 2682 | - | 2729 | ı |
| 2896 | - | 3023 - | 3066 | - | 3075 | ı |
| 3129 | - | 3135 | 3236 | - | 3678 | ı |
| 3626 | - | 3888 | 3998 | - | 4196 | ١ |
| 4246 | - | 4694 | 4724 | - | 4786 | ı |
| 4880 | - | 5486 - | 5565 | - | 5887 | ı |
| 5833 | - | 6112 - | 6360 | - | 6623 | ı |
| 6655 | - | 6867 — | 7317 | - | 7379 | ı |
| 7330 | - | 7909 | 8184 | - | 8194 | ı |
| 8744 | - | 8960 | 9184 | - | 9588 | ı |
| 9726 | - | 10085 | 10532 | - | 10833 | ı |
| 10835 | - | 1745 - | 12069 | - | 14702 | I |
| 15438 | - | 15458 • | 1-14 | | | ı |
| | | | | | | ı |

Indeferidos:

| 1508 | - | 2326 | - | 3459 | - | 4568 |
|-------|---|-------|---|-------|---|-------|
| 4496 | - | 4742 | - | 5453 | - | 6276 |
| 9134 | - | 10665 | - | 10807 | - | 11594 |
| 12149 | - | 13286 | - | 14038 | - | 14954 |
| 15098 | | | | - | | |

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1940. — P. Swanson, Gerente.

ULTIMA HORA ESPOR-TIVA

A COPA ROCA DE 1940

Buenos Aires, 28 (H.) — O selacionado da Confederação Brasileira de Desportos enfrentará a 3 de Março proximo o selecionado argentino em disputa da "Copa Roca" de 1940. A delegação brasileira era esperada no aeroporto local por numerosa massa popular no meio da qual se encontravam o vicepresidente da Associação Argentina de Foot-Ball, Sr. German Seoane e outros dirigentes do "Foot-Ball" argentino, bem como o representante da entidade brasileira em Buenos Aires, Sr. Alfonso Doce.

Buenos Aires, Sr. Alfonso Doce.

Entrevistado pelo representante da Agencia Havas, o presidente da delegação brasileira, Sr. Castelo Branco, expressou em termos cordiais o seu agradecimento aos dirigentes da delegação argentina que ha pouco visitou S. Paulo, em virtude de terem os mesmos mencionado de maneira destacada a hospitalidade e o carinho com que foram tratados na sua estadia ali, acrescentando ainda que o proposito essencial das disputas da "Copa Roca" é a confraternização entros dois povos irmãos sul-americanos, finalidade que foi completamente confirmada nos ultimos cotejos da "Copa Roca" de 1939.

Referindo-se ao preparo técnico

Referindo-se ao preparo técnico das duas equipes, acrescentou que as considerava num mesmo nivel de eficiencia, se bem que o triunfo dos jogadores argentinos tenha sido merecido, por isso que desenvolveram ação mais produtiva e eficaz. Quando ás partidas a se realizarem nesta capital, esperava que fossem superiores ás disputadas em São Paulo, pois ambos os conjuntos certamente empregarão um trabalho suficiente para conseguir um rendimento superior.

Interrogado sobre qual seria a posição do Brasil no Congresso de Santiago, especialmente ao que se refere ao projeto de reforma dos estatutos da Confederação Sul-

EDITAIS

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro

CONCORRENCIA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES

De ordem do Sr. Presidente da Junta Administrativa, será realizada em 1º de Abril p. f., ás 1º horas, na séde desta Caixa, na rua do Matoso n. 96, a concorrencia para prestação de serviços hospitalares, de 1º de Janeiro a 3º de Dezembro de 1940.

1 — As propostas deverão sex apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a indicação do conteudo e nome do proponente, acompanhadas de documentos que provem:

a) — dispor o proponente de casa de saude ou organização semelhante, dispondo de pessoal e material em condições de prestar com perfeição os serviços exigidos nesta concorrencia;
b) — registro dos titulos profissionais dos responsaveis tecnicos no Departamento Nacional de Saude Publica e idoneidade tecnica assegurada;
c) — existencia de contrato social nas condições exigidas pelas leis vigentes; quitação de licenças e impostos federais e municipais (os documentos a que se refere esta letra podem ser apresentados em publica-forma ou, se preferin o concorrente, mediante simples copia conferida e concertada do original pelos membros da "Comissão de Concorrencia").

2 — A preferencia cabera a pro-

original pelos membros da "Co-missão de Concorrencia").

2 — A preferencia caberá á proposta que malores vantagens oferecer, levadas em consideração as condições locais e de efficiencia, depois de feita a classificação pela "Comissão de Concorrencia", sendo submetida ao Conselho Nacional do Trabalho, para aprovação, a minuta de contrato em que serão mencionados com clareza as diversas modalidades de assistencia hospitalar a que se referir.

3 — O preço deverá ser dado em moeda corrente nacional, em relação a cada especie de serviço, sendo o pagamento do serviço feito por mês vencido, até o día 15 do mês subsequente, mediante a apresentação da conta respectiva, aprovada pelo Diretor Medico.

4 — As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas fonhas, no ato do recebimento, pelos membros da "Comissão de Concorrencia" e pelos concorrentes presentes que o quizerem fater:

5 — As propostas serão estudados con termos comitares em todas serão estudados con termos comitares em todas em serão estudados em todas serão estudados em todas serão estudados em termos comitar faterar.

5 — As propostas serão estudadas por uma comissão composta dos membros da Junta que constituem a "Comissão de Compras", assistidas pelo Gerente 4 pelo Diretor Medico.

6 — A' "Comissão de Concorrentes facilitar a visita á casa de saude afim de serem verificadas as concições materiais de sua instalação e a sua organisação interna para desempenhar com perfeição e presteza os serviços que se propõem a executar. a executar.

a executar.

7 — O concorrente que, apos deliberação da Junta Administrativa em face do parecer da "Comissão de Concorrencia", for escolhido para prestação do serviço, deverá depositar na Calxa Economica, para garantia de execução, uma caução de cinco contos de réis (6:000\$000) que reverterá para a Caixa caso não execute com regularidade e perfeição o serviço contratado.

8 — O contrato será valido até o fim do exercício orgamentario de 1940, podendo ser cassado em qualquer tempo se se verificar a não execução sem regularidade e perfeição.

feição. Todos os serviços serão



A "performance" irrasistivel, sima e ao mesmo tempo encas mento santimental, de Mckey me Andy Hardy é o tal, é o as dia. Virtualmențe, o sucesso di me Metro-Goldwyn-Mayer que tro" exibe para "casas" abi desde a semana passada, e que entra, aliâs, em sua segunda na de cartaz, é o "aconteclme instante. E" que Mickey Room pularissimo, hoje em dia, entre como em toda a parte onde as que nunca nessa deliciosa come novas peripectas da encantado

Uma esplendida not Gary Cooper estaramira de almeida

Gary Cooper estarilmina de almeida

semana!

prolico carioca que vem assistinvivo entusiasmo aos espetaRival, é unanime em atestar
cia do trabalho de Paulo Maautor da comedia Feia, 3 atos
in representados ou melhor
or um elenco de figuras disie lhe dá o maximo brilho
dade aos personagens,
s atrizes que encabaçam o
abo encantadoras, chelas de
le beleza — Eva Todor, Bonia
Heloisa Helena, A elas esados os papeis principais da
A seguir Belmira de Almeida
a de Sousa, artistas consagrapublico pela atuação sempre
que sabem desenvolver em
papel, e mais Danilo Ramires,
ortes e Caué Filho, três eleateressantistimos que ora inno teatro profissional.
levada á cêna todos os dias
is, em sessão "Vermonth" panovação de Luis Iglesias paico da Cinelandia, e mais ás
2 horas. Nos intervalos da
recem nos palcos laterais,
elena e a Orquestra Tipica
em numeros de musica insimos, e Ostronof, o planisia
eu o cognome de "maluco do
pela forma originalissima
i interpretações musicais do
repertorio.

RTIR DO CALVA-

RTIR DO CALVA-10 no Recreio

ma semana será representareio a celebre peça sacra de
arrido O Martir do Calvario
Fausta no papel de sua cresem". Os outros papeis esde Zezé Porto, Margot Loul'Avila, Oscarito, Marchelli,
Filho e outros elementos do
O Recreio. A peça irá apeinta e na Sexta-feira Santa.

Gary Cooper em A VERDAL GLORIA RTAZ DO DIA

Pol. finalmente, marcada a dl. — "Feia". Comedia, estreia de a verdadeira gloria, coras, 20,30 e 22 hoque nos permitira viver uma dasoras, 20,30 e 22 hoque nos permitira viver uma dasoras, 20,30 e 22 hoque emperedas, porque cabeçando seu cast, se encontrolADOR — "Maria Ca-Cocner. Cary Cooper — o galá qu". Comedia, ás 20 e guem osquece, e que precisa voltas quentemente, ás nosas telas lance para suas fans não morrerem de EIO — "Musica Maespara suas fans não morrerem de EIO — "Musica Maespara suas fans não morrerem de EIO — "Musica Maespara suas fans não morrerem de EIO — "Musica Maespara suas fans não morrerem de EIO — "Musica Maesque cator displicente, que parece não mas liga como nenhum... (As a DO CABOCLO — "A duto, o heroi de tantos filmes de caboclos" — Estreia

Junior, credor por 1:008000 nota promissoria. O termo legal retroegiu a 28 de Janeiro utilmo marcado o prazo de 20 días para as habilitações de creditos, designando o día 3 de Junho p. fue turo para a assembléia de credores e nomeando sindico Mesbla

Manuel Gomes de Paiva — O juiz da la Vara Civel mandou se-lar e preparar á conclusão a pres-tação de contas do liquidatario.

tacão de contas do liquidatario.
Francisco Dias Soares — O Juiz
da 1ª Vara Civel mandou ao Dr.
Curador das Massas a reivindicação da General Electric S|A.
Irmãos Papais Ltda. — O Juiz
da 1ª Vara Civel homologou a
concordata preventiva da firma

Cita S.A. — O Juiz da 3ª Va-ra Civel mandou ao Dr. Curador das Massas a reivindicação de Ge-raido Maia.

raldo Maia.

Sociedade Îndustrial Granito
Ltda. — O Juiz da 6ª Vara Civel
julgou procedente a reivindicação de Valter L. de Azevedo.

Cardoso & Irmão — O Juiz da
8ª Vara Civel julgou procedente
a reivindicação de M. H. Marques & Cia. Ltda.

DENUNCIA

O Juiz de la Vara Civel mandou remeter as Varas Criminais que couber por distribuição os autos denuncias oferecidas contra

os falidos:
José Saldanha Peixoto, Alipio
Noronha e José Gomes de Araujo e outros

ASSEMBLÉIAS DE CREDORES

CREDORES

Estão marcadas para hoje, ás

13 horas, os seguintes: 2ª Vara

Civel, Ernesto Pires; 5ª Vara Civel, Niceto & Giola.

6. VARA CRIMINAL

O Juiz Titular da 6ª Vara Criminal, Dr. Eduardo Espinola Fiho, absolveu o reu Emilio Luís
de Oliveira que estava incurso nas
penas do Art. 267 da Consolidação das Leis Penais. O acusado,
que foi processado á revelia, teve como defensor o jovem advogado Dr. Alfredo Tranjan.

JURI

Sob a presidente do Juiz Arí
Franco, funcionando o promotor
Paula Daldessarini e o escrivão do
1º Oficio Wilson Sales de Abreu,
reune-se hoje, ás 12 horas, em
sessão ordinaria, o Tribunal do
Juri. Está chamado a juigamento o reu Mario Augusto do Amaral, que no dia 20 de Julho de
1939, por volta das 14 horas, no
viaduto da rua Santos Melo, proximo á rua Visconde de Niteroi,
desferiu varios golpes de canivete
em sua ex-amasia Maria dos Anjos Pereira, com intenção de mata-la. ta-la

A defesa está a cargo do advo-gado Eurico Novais.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada, para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono do serviço sem causa justificada (art. 54, letra "f", do Decreto n. 20.485, de 1.9 de Outubro de 1931) — imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, motorneiro, chapa 5863, do Departamento do Trafego da referida Empresa, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5.0 das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabulho, intimar o mesmo empregado — ANTONIO AUGUSTO MARQUES — a comesmo empregado — ANTONIO AUGUSTO MARQUES — a com-EDITAL DE INTIMAÇÃO cional do Trasalo — ANTONIC mesmo empregado — ANTONIC AUGUSTO MARQUES — a com-AUGUSTO MARQUES — a comparecer dentro do prazo de 30 días, a contar da data da primeira publicação deste edital, perante a referida Comissão, na séde da Companhia, á Avenida Marechal Floriano n. 163, 2.º andar, ás 10 e meia horas da manhã, para o fim de prestar suas declarações, sendo que, para depôr no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. Amadeu Pinto Calôbo, Firmino de Araujo Coutinho e Sra. Francisco da Melo

ULTIMA HORA

Gelta Pereira Nogueira

Coronel Clodomiro No-gueira, Carmela Pereira Nogueira, Carmela Pereira Nogueira, Ieda Pereira Nogueira e Neusa Pereira Nogueira participam aos demais parentes e pessoas de cuatrelações e amizade o falecimento
de sua inesquecivel GEUTA PEREIRA NOGUEIRA, e ao mesmo
tambo os convidam para o saimento funebre que se realizará
hoje ás 16 horas saindo o feretro de sua residencia, à rua Itapira 51. (Tijuca), para o cemiterio de São João Batista.

AMERICA - A morte AMERICA — A morte me per neir

Elle.

AMERICANO — Laranja da Cini
- Vanny a reporter.

ALFA — Este mundo é louco — O Fas

timo aviso.

APOLO — Laranja da China.

AVENIDA — Sheriock Holmes.

ELIA-FLOE Honolulú — A fuga.

ELISON — Suzana.

CINE BANDEIRA — Aventuras de

Baniey e Livinsatone.

COLISEU — Volga em chamas — Chie

conflito de duas almas.

ET CATUMBI — Pai inexperiente — Livi

compromisso de honra.

EDSON — Suzana.

ESTACIO DE SA' — Mocidade de

FLUMINENSE — Filhas corajosas

Comedia de um crime.

Comedia de um crime.

Comedia de um crime.

Comala — Carnavel na neve.

ladelros.

EUNANABARA — Um golpe errado ELI

CULSTANABARA — Um golpe errado me mar-

GUANABARA — Um

oladelros.

GUANABARA — Um golpe errado

RELIOS — Beau Geste.

RADDOCK LOBO — Virgem lou
I— Na porta do paraiso.

RANEMA — Primavera.

JOVIAL — Crepusculo — Avante

MARACANA — O Conde de Monte

Cristo.

MODELO — Filhos corajosos.

MODERNO — Romance do sul
Rapsodia do amor:

MADUREIRA — Beau Geste,
MEYER — Misterio de Hollywood
— Aventuras de Marco Polo.
MASCOTTE — Carne e unha —
A casa do Jornaleiro.
NACIONAL — Meia notte — Pieneiros do Far-West.
PIEDADE — O Conde de Monte

PISON — Historia de Louis asteur. — Amor dos simples.

FIRATA' — Sherlock Holmes.

QUINTINO — Esposa só no nome — A fuga.

BITZ — Cisne Branco — Florisbeas escretaria.

BOXI — A morte me persegue.

la secretaria.

BOXI — A morte me persegue.

S. CRISTOVÃO — Laranja de China — Expresso do exilio.

TIJUCA — Aventuras de Stanley e Livingstone.

VELO — Campeão gozado — A volta do Santo.

do Santo.
VILA ISABEL — Uma noite Opera.

VARTETE' — Casta Suzana — Caminhos perigosos.

NITEROI

EDEN - Honclulu - Uma loura e genio.

IMPERIAL — Capitão Aventureiro
Nasci para dansar.

ODEON — A mulher que não se
eve amar.

PETROPOLIS

GLONIA — O Mascara de Ferro. PETROPOLIS — E as chuvas che-

IOJE, EMFIM, "EU SOUBE AMAR", NO SÃO - LUIS E ODEON -

Hoje, finalmente, os fans vão ter essa la da Warner, Grande Promio Cine-atografico, em duas grandes casas da a. B. de Cinemas, o São Luís e o

a. B. de Cinemas, o São Luis e o leon.

Eu soube amar (The Old Maid) é relato franco da vida desencantada uma creatura que muito amou., e seube amar e que, justamente, por la razão muito sofreu, sofreu sempre sem remedio!

O tipo de Charlotte Lowell, que lith Wharton compôs em sua nove-é o de isma muiher bos e compas-a, dedicada e Igual á mãioria das has de Eva. O seu erro, o grande cado que a manchou para toda a la ,eia o teria repetido de coração esta, feliz por ter ensejo de se decarar novamente pelo homem amador com case papel Bette Davis surge lis uma vez perfeita, subjugando estidos pela pureza de sua arie genial, lo arrojo com que se submete intesamente ao personagem, para real-lo, emocionando profundamente o mento feminino e fasendo com que homens se debrucem abismados sobre e destino... Igual so de tantas ou-si infelizes que souberam smari

Eu sonbe amar é um filme excepcional. Dele não sabemos a quem agradecer mais todos ces primores de arte que formam o seu conjunto. Se a Bette Davis, se a Edmund Goulding, que o dirigiu, se, finalmente a Edith Wharton ou a Cesey Robinson, respectivamente autora da novela-se o adaptador cinematografico!

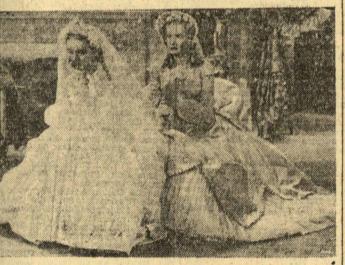
Todos são grandes e se completaram admiravelmente, constituindo o filme um espeláculo superior e, realmente, digno do Grande Premio aleançado.

Por sua vez Jane Brian, essa pêquena de soberba vela tragica, escreve seu nome entre os maiores da Setima Arte, compondo o personagem mais delicado do fil! o da filha de Bette Davis, filha que o mundo impediu que conhecesse a propris mãe...

Mirtam Hogkins, com um passado de srandes feitos artisticos, na téla, não desmerece, em nenhum instante, toda s sua gioria.

George Brent, embora num papel H-geiro, mantem o mesmo nivel sobrio e admiravel que é o seu.

No filme ainda encontramos Louise Fazenda, James Stephenson, Donald Orisp e Jerome Cowan.



tte Davis e Mirlam Hopkins numa cêna do filme EU SOUBE AMAR

so raramente e cinema pode apre-tar. Com Charles Laughton, magni-o no seu Quasimodo, estão ainda Mau-muitos outros.

sas. Manuel Rocha, Celia Maria, J. foi através a vida artistica de Proveira. João de Deus, Pialho de Alveira. João de Deus, Pialho de Alveira. João de Deus, Pialho de Alveira. Go espetaculos com a granrearia. Os espetaculos com a granda quanto ao acolhimento que a culta
maria. de Rio deficaria a Maria Car-

"CILADAS", SEGUNDA-FEIRA, NO PLAZA, UM FILME COM MAURICE CHEVALIER E - ERIC VON STROHEIM!



Marie Dea numa cêna do filme CILADAS que o Plaza estréari

Uma historia apaixonante... Onze jovens desaparecidas... Que teria sido feito delas? Que sombria maquinação as envolveu?... Teria eido um só o raptor? Com que fim? Tais às persuntas que a policia faz a si mesma. Tai o ponto de partida do filme Cliadas... Ciladas possue desde as suas cênas iniciais, uma intriga psicologica, fina salante. Esta intriga coloca Robert Pleury (Maurice Chevaller) diretor de Adrienne (Marie Déa) uma linda giri incumbida de investigar a causa do desaparecimento das jovens...

Supõe-se que o autor dos onre raptos atraí as vitimas graças a "pequenos" incumbica de renome...

JUSTICA MILITAR

Deu entrada no Supremo Tribunal Militar, em gráu de apelação,
o processo instaurado contra Manuel Pedro de Moura, condenado
pela Justiça Militar de Pernambuco, por ter assassinado o Capitão
José Euclides Cravo, do 28º B. C.,
crime que se verificou no interior
dessa praça de guerra.

Esse processo foi distribuido ao
Ministro Bulcão Viana, para o relatar.

latar

A familia do extinto contratou os serviços profissionais do advo-gado Edgar Pinto de Lima, para auxiliar de acusação.

— O sub-procurador da Justiça Militar, Dr. Valdemiro Gomes Pereira, opinou pela condenação do segundo tenente da reserva convoreira, opinio segundo tenente da reserva convocado Derval Rocha, denunciado pelo promtor da 2ª Auditoria da 3ª R. M., Santa Maria, Rio Grande do Sul, como incurso no crime previsto no art. 168 do Codigo Penal Militar, por ter exigido, indevidamente, de varios sorteados, quando exerceu as funções de delegado da Junta de Alistamento da cidade de José Bonifacio, importan cias em dinheiro, para obtenção cias em dinheiro, para obtenção de certificados de reservista de terceira categoria.

FALENCIAS E CONCOR-

DATAS

FALENCIA DECRETADA

J. P. de Melo — O Juiz da 6ª

Vara Civel decretou a falencia de

J. P. de Melo, estabelecido com

garage á rua Elias da Silva, 339,

Pires, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advoga-do, ou de advogado ou represen-tante do Sindicato a que percen-

cer.
Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro
de 1940. — Alcibiades Delamare,
presidente da Comissão de Inque-

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1940. — Alcibiades Detamare, presidente da Comissão de Inquerito. — (88807)

JULOCIONE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE AUSENTES

De segunda e ultima praça com o prazo de vinte dias e abatimento de 10º para venda e arrematação dos imoveis pertencentes ao finado Conego Dr., Alfredo Teixeira de Vasconceilos, na forma abaixo. O Dr. Edmundo de Macedo Ludolf, Juiz de Direito em exercicio da 2ª. Vara de Ausentes desta Cidade do Rio de Janiero, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª. e ultima praça com o prazo de vinte dias e abatimento de 10º virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia quinze (15) de Março proximo logo depois de finda a audiencia deste Juizo que terá lugar ás treze horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manuel, o porteiro dos auditorios Joaquim de Almeida Cunha ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, os imoveis pertencentes ao finado Conego Dr. Alfredo Augusto Teixeira de Vasconcelos, que foram arrecadados por este Juizo, cujos caracteristicos são os sequintes; Terreno á rua Santo Inacio, sem numero, bairro São Miguel — Realengo — lote numero nove da quadra oito, do lado par da rua, 29ms, 89 antes do alinha—

Notas

LIGA CARIOCA DE BASKETBALL

AMERICA × VASCO — O ENCONTRO DECISIVO DA CHAVE DOS FILIA-DOS — LANCEIROS DO VILA × RO-BERTO MOUTINHO — A PROVA FI-NAL DA CHAVE DOS AVULSOS

Com a realização de mais duas rodadas, ficará encerrada a disputa do VIIO Torneio Aberto de Basketball da L. C. B., que tem proporcionado ao publico adepto do empolgante esporte da cesta, pelejas de grande movimentação, intensa vibração e muito equilibricomo bem demonstram os resultados verilicados; grande numero deles, pela diferença de um ponto.

A expectativa pela realização da rodada de Terça-feira, quando serão apontados os vencedores das duas chaves destinadas aos clubes avulsos e finidados, portanto os finalistas do intercesante certame, faz prever o registro de um aucesso dificil de ser igualado.

OS JOGOS

Após o cumprimento dos Josos fizados pela tabela corteada, classificaramse finalistas da chave dos clubes avulsos, dentre os 30 clubes inscritos, os
quadros que têm as denominações de
Lanceiros do Vila e Roberto Moutinho.
A luta que os dois travarão pela
conquista da vitoria no grupo dos avulsos, se desenha espetacular, com grandes possibilidades de tornar-se um
zcontecimento digno de registro, na
disputa do VIIO Tornelo Aberto da L.
O. B.

O. B. dibrio de forças entre os dois velorosos adversarlos é perfeito, dai esperar-se um choque empoisante.

AMERICA & VASCO

A peleja principal da noitada de Ter-ca-feira, terá como adversarios os qua-dros representativos do America T

Vasco.

Pars muitos constituiu surpresa a campanha desenvolvida pelos dois esquadrões finalistas da chave dos cubes fillados, devido ao cartas ostentado por elgumas das equipes que cairam venel-das durante a disputa do Tornelo.

O movimento que se verifica nos dois gremios que se entrentarão na proxima rodad a,em proi do desenvolvimento do castobol, tem o seu reflexo na stuação dos duas equipes que conseguiram classificar-se finalistas da chave.

O vasco está de posse de uma equipe bem treinada em conjunto e com um excepcional prepare físico, que he permite aguentar a rudeza dos 40 ruinutos regulamentares de cada embata.
O gremio rubro tambem tem obedecido a uma preparação eficiámia, tendo um quadro que o representa isatacadamente, integrado por elementos de futuro que obedecem a orientação do veterano. Sebastião.
Os aficionados do cestobol estão satisfeitos, pois poderão assistir na noile de Terça-feira, um match com a característica de sensacional e que será a grande atração do Tornelo Aberto.

CURSO DE JUIZES

Amanha, ás 10,30 horas na sede da L. C. B., será efetuada mais uma aula do Curso de Juizes, que reune o elevado numero de 52 candidatos ao quadro de oficiais da entidade da rua Benador Dantas.

Como das vezes anteriores, a sula aerá ministrada pelo estudioso teenico de entidade carloca, Sr. Carlos A. Reis Junior.

O TREINO DO SCRATCH DA L. C. B.

Os amadores convocados Jara a for-mação do seratch da L. C. B., volta-tarão a ensaíar na tarde de ruanha. A pratica está fixada para às 17 horas, no ginasio do Instituto Nacional de Eurdos e Mudos.

CONSELHO SUPREMO

Os membros que cempõem o Conse-iho Supremo da L. C. B. voltarão a se reunirem hoje, ás 17,30 horas, srim de tratarem da seguinte ordem do día; a) — eleição do Presidente e Secre-tario do Conseiho; b) — eleição para renovação de um

PARA Aelio-

O GRANarina Dosa.

orals

Hogo —

No amplo estgual, Vasco da Gama, indes será realizado dedo e

Vasco da Gama, Indes será realizado dedo e o segundo jogo Inennados de footballardo Uruguai, em dispin C. Branco. delra A partida, paja de reveste-se de ex-Altancia, pois tendal adversarios se sa no primeiro enc. Hosamos vence-los ncor-um terceiro jogoriano nidade conservabaleio rico trofeu. S. Os jogadores s Ficoncentrados em Edgar tem treinado colmosacem dispostos a Louma impressão del Gertimas atuações, eje Sá da nos d50 espiguel vitoria. Mistra Intesse E' cuasi certi Cara

E' quasi cert Car-Florindo nesta RGuailiva. , Ro-neck. New-

> ncor-Bas-Ed-Flaando

undes As corring Mar-José

Estão magnificado zados os prograzuim de amanha e Daz e dromo Brasileiro

Seis pareos FiSabatina e oito berto
mingo, entre Felix
Buscape, destinianova geração. Es de
lização das duasor e

CORRIDA Ban-

1ª carreira -. 1.500 metros — 14,50 horas.

1 Messancy, Le 2 Arkansas, Me 3 Marabout, Z 4 Tabefe, Valta 5 Muque, A.

2s carreira Jetro1.500 metrofilla1.500 horas iros,

Igarité, V. cheOlimpiada (i fato
Glorista, C. mpre
Tina, Mesqu Fre
Santanense, Josse
Opaco, Salventa

Opaco, Salues de

DFOR

FALENCIAS E CONCOR-DATAS

Luis Camuyrano & Cia. — O
juiz da 1º Vara Civei designou o
Dr. 1º Curador das Massas.

J. M. Lopcs — O juiz da 3º Vara Civei mandou ao contador os
autos da falencia da firma acima.

Sousa & Domingues — O juiz da
3º Vara Civei nomeou sindicos em
substituição, Patrone & Cia.

Santa Fé Laboratorios Ltd. — O
juiz da 4º Vara Civei mandou incluir os creditos impugnados de
M. S. Agontas e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios a excluir o de Rubens de
Castro Montes.

Cunha, Pinho & Cia. — O juiz

Castro Montes.

Cunha, Pinho & Cia. — O juiz
da 5ª Vara Civel mandou ao doutor Curador das Massas a reivindicação de José da Cunha.

Pereira de Melo — O juiz da 6ª
Vara Civel mandou ao Dr. Curador das Massas a reivindicação da
5. A. Neblalo — Turim.

ASSEMBLÉIAS DE CREDORES

Está marcada para hoje, ás 13 horas, a seguinte:

1º Vara Civel — Berco Caracuskans.

TRIBUNAL DE IM-PRENSA

Reuniu-se hontem o Tribunal de Imprensa, presidido pelo Juiz da 2ª Vara Criminal, Dr. Sousa Santos, funcionando o promtor Antonio Gonçalves de Oliveira e o escrivão Joaquim Leitão Assunção, para julgar a queixa-crime por calunia e injurias, oferecida por Ernesto Ferreira Filho contra Nicolau Luis Cardoso Guimarães, por haver feito um artigo no Correio Português "reputado injurioso ao queixoso".

A acusação esteve a cargo do advogado Otacilio José da Costa e a defesa esteve a cargo do advogado Romeiro Neto.

O querelado foi absolvido.

JURI

Sob a presidencia do Julz Ari Franco, funcionando o promotor Paula Baldassarini e o escrivão do 1º oficio Wilson Sales de Abreu, reune-se hoje, ás 12 horas, em sessão ordinaria o Tribunal do Juri. Está chamado a julgamento o réu Mario Esteves, que, na madrugada do dia 28 de Setembro de 1939, por volta das 3 horas, na Praia de Botafogo, nas proximidades do Pavilhão Mourisco, e na calçada ao longo do cáis, matou Fernandes Muniz Rodrigues, a tiros de revolver.

A defesa está a cargo do advogado Estelio Galvão Bueno.

JUSTIÇA MILITAR

Distribuição de habeas-corpus

No Supremo Tribunal foram distribuidos, hontem, os pedidos de habeas-corpus entrados na respectiva secretaria no corrente mês e impetrados em favor dos seguintes pacientes: Ernesto Offiman Pereira, Norival Thuller, Vital Saião e outros, Abilio Augusto Martins, Abilio Ramalho, Rosalvo Crispim de Sousa, Guilherme Pires, Edgar Nascimento Mesquita, Carlos de Carvalho e outros, Orlando Sales Filho, Manuel Bela da Cruz, Francisco Pereira de Araujo, José Travão

o fim de retirar rapidos na Preuvidencia dos sub-tenentes e sar-gentos do Exercito.

gentos do Exercito.

— Incurso no crime de homicido — O Conselho de Justiça da 1ª Auditoria, que está processando José de Paula, denunciado pelo crime de homicido, reune-se, hoje, para interrogatorio do acusado e outras diligencias requeridas pela promotoria.

gencias requentas por la compania de desergia de la compania de la compania de desergia de desergia de desergia de desergia de la compania de desergia de desergia de la compania de desergia de la compania de desergia de la compania del compania del compania de la compania del compania del compania del compania de la compania de la compania del compania

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono do serviço sem causa justificada (art. 54, letra "f", do Decreto n. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931) — imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, motorneiro, chapa 5863, do Departamento do Trafego da referida Empresa, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5.º das Instruções baixadas a 5 da Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo empregado — ANTONIO AUGUSTO MARQUES — a comparecer dentre do prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, perante a referida Comissão, na séde da Floriano n. 168, 2.º andar, ás 10 e meia horas da manhã, para o fim de prestar suas declarações, sendo que, para depor no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. Amadeu Pinto Calôbo, Firmino de Araujo Coutinho e Sra. Francisco de Melo Pires, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro Relo de Janeiro, 28

cer.
Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1940. — Alcibiades Delamare, presidente da Comissão de Inquerito. (88807

Tribunal de Segurança **Nacional**

SESSAO PLENA

Realizou-se, hontem, ás 18 horas, sob a presidencia do Ministro Barros Barreto, mais uma reunião plena dos juizes do Tribunal de Segurança. Compareceram todos os juizes e bem assim o Procurador, Dr. Mac Dowell da Costa

RESULTADO DOS JULGAMEN-TOS DE HONTEM

A's 13 horas, Juiz Almirante Lemos Basto. Procurador Mac Dowell da Costa. Advogado, Alvino Lima.

Reus, Efran Tavolazzi e sus mulher Ana Montesco, acusados de aglotagem. O juiz condenou Efrem Tavolazzi a seis meses de prisão e dois contos de reis de multa, e bem assim á restituição dos juros llegais recebidos dos queixosos.

dos juros llegais recebidos do queixosos.

A's 14 horas. Processo 860, the S. Paulo. Juiz, Pereira Braga Procurador, Mac Dowell da Costa

3 June Xin

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o praso determinado no edital de notificação ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES, da installação do inquerito administrativo para apuração da falta grave que lhe é attribuida, sem que comparecesse, mandasse representante ou representante do Syndicato.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 1940.

CONCLUSÃO

Na data supra faço este inquerito concluso ao Sr. Dr. Presidente da Commissão e lavro este.

DESPACHO

Notifiquem-se as testemunhas arroladas na acta de installação para comparecerem amanhã, dia 4, ás 10 horas, afim de prestarem seus depoimentos.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1940.

Alcibiades Delamare Presidente Endereço Telegraphico:- CATALON-RIO Codigos: LIEBER, A. I., A. B. C., 6.3 WESTERN UNION, BENTLEYS, SCOTT, LOMBARD

CAIXA DO CORREIO 571

FELEPHONE 24-4040

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED. AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO. 2 de Abril de 1940.

Kllmo. Snr. Amadeu Pinto Calobo. Em maos.

Na qualidade de Presidente da Commissão de Inquerito nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a pro cedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto nº 20.465, de la de Outubro de 1931, e imputada a ANTONIO AUGUS-TO MARQUES, empregado do Departamento do Trafego, convido-o a comparecer no proximo dia 4 do corrente mez de Abril, ás 10 horas da Manha, na séde desta Companhia, á Avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para o fim de, como testemunha. depôr no referido inquerito.

Saudacões.

Alcibiades Delamare

Presidente da Commissão de Inquera

Sciente.

CAIXA DO CORREIO 571

Endereço Telegraphico:- CATALON-RIO Codigos: LIEBER, A. I., A. B. C., G.ª WESTERN UNION, BENTLEYS, SCOTT, LOMBARO

relephone 24-4040

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED.

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO, 2 de Abril de 1940.

Illmo. Snr. Firmino de Araujo Coutinho, mm mãos.

Na qualidade de Presidente da Commissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto nº 20.465, de lº de Outubro de 1931, e imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, empregado do Departamento do Trafego, convido-o a comparecer no proximo dia 4 do corrente mez de Abril, ás 10 horas da manha, na séde desta Companhia, á Avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para o fim de, como testemunha, depôr no citado inquerito.

Saudações.

Alcibiades Delamare

Presidente da Commissão de Inquerito.

Sciente.

Rio, / de

de 1940;

Firmino de Franço Continho

the sound of the state of the s

TERMO DE ASSENTADA

Aos quatro dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, ás dez horas da manhã, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, reuniu-se a Commissão de Inquerito nomeada pela Superintendencia Geral da referida Empreza para o fim de apurar em inquerito administrativo a falta grave - abandono de serviço sem causa justificada - imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, para tomar os depoimentos das testemunhas arroladas, como adiante se vê, sendo que o accusado, intimado regularmente por edital, não compareceu, correndo, portando, á sua revelia, o pre sente inquerito.

Heih'adu Delauralf

Janini, F. hucks

Seide Delho

La testempha: - Amadeu Pinto Calôba parturas

la. testemunha: - Amadeu Pinto Calôba, portuguez, solteiro, residente á rua Bento Lisbôa, 124, sabe ler e escrever, é funccionario da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, exercendo as funcções de conductor no Departamento do Trafego, com cerca de oito annos de tempo de serviço na referida Empreza, não é amigo nem inimigo do accusado, promette dizer a verdade. Inquirido pela Commissão, respondeu: - que no dia 29 de Janeiro deste anno (1940), esteve no caes onde assistiu o embarque do accusado Antonio Augusto Marques com destino a Portugal; que dito vapôr partiu no dia seguinte, devido a um atrazo occasionado por uma tempestade que houve nesta Capital; que ao se despedir do accusado este disse ao depoente que se encontrava muito aborrecido e que possivelmente não regressaria ma mais ao Brasil; que em companhia do accusado seguiram dois filho que até á presente data ignora si o accusado regressou ao paiz, e tambem não sabe si elle participou a sua ausencia á Companhia;

13 duein

que por ouvir dizer sabe que a esposa do accusado restituiu á Companhia a chapa de serviço daquelle; que o accusado não se encontra no paiz e consequentemente acha-se faltando ao serviço; que, assim, dito accusado não se encontra suspenso de suas funcções, porêm faltando ao serviço sem causa justificada; que não sabe si o accusado, por escripto ou vergalmente, tem procurado justificiar a sua ausencia perante a Companhia. Nada mais houve. Para constar, lavrou-se este termo o qual, depois de lide a achado conforme, vae devidamente assignado.

Amaden Frite Galota

Meiliade Ollacelle Amini T. Cincle Jored Stollhog.

2a. testemunha: - Firmino de Araujo Coutinho, portuguez, casado, residente á rua Torres Homem nº 358, sabe ler e escrever, é funccionario da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, exercendo as funcções de conductor no Departamento do Trafego, com cerca de oito annos de tempo de se viço na referida Empresa, não é amigo nem inimigo do accusado, promette dizer a verdade. Inquirido pela Commissão, respondeu:que residia proximo ao accusado, pelo que póde informar ter ell de commum accordo com sua esposa vendido sua casa de residencia que por ouvir do proprio accusado e de sua mulher, póde informa que aquelle vendêra sua propriedade afim de adquirir recursos p ra se retirar para Portugal, onde, dizia elle, ia se tratar de uma ulcera que tinha numa das pernas; que o accusado lhe disse mais que essa sua ausencia do paiz seria por uns dois annos, entretanto não lhe informou si tinha obtido licença na Companhi ou lhe feito qualquer communicação nesse sentido; que póde info mar ter o accusado embarcado para Portugal por ter elle assim a sado com antecedencia, se despedido dos amigos e tambem por ter visto a conducção de mala para o caes; que não sabe si o accusa

of Jacob

do se tem correspondendido, digo se tem correspondido com pessõas nesta Capital; que o embarque do accusado para Portugal se
deu no dia 29 de Janeiro deste anmo e desde essa época não se te
ve mais notitias delle; que a mulher do accusado disse a elle de
podente que elle, accusado, se retirara para a Europa, levando
dois filhos e deixando com ella o mais velho, aqui no paiz; que o
accusado não se acha suspenso de suas funcções, porêm faltando a
serviço sem causa justificada; que reside actualmente na casa que
pertenceu ao accusado, por isso e por ser seu collega, informa
esses factos todos por conhecimento proprio. Nada mais houve.
Para constar, lavrou-se este termo o qual, depois de lido e acha
do conforme, vae devidamente assignado.

Firmins de Hranjo Contintro Alcihiades Allacelles Amini l'Acuter Josed Dollho a11

documento

este

sar

de

dei

senhora

referida

J

sen

go

1940

0

0

Abri

0

0

ro,

nei

Jai

0 0 Rio

analphabeta.

Ser

gando

Endereço Telegraphico:- CATALON-RIO Codigos: LIEBER, A. I., A. B. C., 6.ª WESTERN UNION, BENTLEYS, SCOTT, LOMBARD

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED.

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO. 4 de Abril de 1940.

Exma. Snra. D. Francisca de Mello Pires, Rua Marquez de Sapucahy nº 95, casa 1. Districto Federal.

Na qualidade de Presidente da Commissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto numero 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e imputada a ANTONIO AU-GUSTO MARQUES, empregado do departamento do trafego da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, convido-a a comparecer no proximo dia 8 do corrente mez, ás 15 horas (3 horas da tarde), na séde desta Companhia, á Avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, na Sevção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para o fim de, como testemunha, depôr no referido inquerito.

Saudações.

Alcibiades Delamare Presidente da Commissão de Inquerito.

| Scient | te. | | |
|-------------------|-----|----|-------|
| Rio, | de | de | 1940. |
| | | | |
| | | | |
| MANAGEMENT STREET | | | - |

Mo Jacoba

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, ás 15 horas e meia, numa das salas da Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), ca Companhia de Carris, Luz e Força fo Rio de Janeiro, Limitada", reuniu-se a Commissão de Inquerito nomeada pela Superintendencia Geral da referida Companhia, afim de ouvir o depoimento da testemunha arrolada na acta de Installação de fls. Sra. Francisca de Mello Pires, esposa do accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES, do que, para constar, lavrou-se este termo o qual, vae devidamente assignado.

Alailiades dellacelle fluide fluide forede forede forede forede forede forest f

casada, residente á rua Marques de Sapucahi nº 95, sabe ler e escrever, não é funccionaria da Companhia. Interrogada pela Commissão, respondeu: - que seu marido Antonio Augusto Marques encontrava-se ultimamente muito adoentado, com uma ulcera na perna; que por este motivo elle tentou obter aposentadoria pela Caixa, mas não foi attendido, apezar de por muitas vezes ter insistido nesse pedido; que o seu marido desgostoso com esse facto e julgando que seu estado de saúde fosse muito grave, resolveu ir embóra para Portugal, dizendo que tendo de morrer preferia que isso se desse em sua terra natal; que o se marido embarcou no vapor Angola no dia 29 de Janeiro deste anno, levando dois filhos, deixando um com a declarante; que por ordem de ser marido restituiu á Companhia a sua respectiva chapa de serviço; que seu marido não lhe disse que iria ficar definitivamente em Portugal, dizendo sómente que se ia tratar, não accrescentando que voltaria; que já recebeu uma carta delle, nada dizendo sobre sua volta, sómente dizendo que estava muito mal e pedindo para receber as férias a que se julgava com direito; que dito seu marido foi examinado pelos medi-

of Judes

cos da Caixa da Companhia e todos constataram a sua molestia; que essa molestia o privava de trabalhar, pois que lhe occasionava tonteiras. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Para constar lavrouse este termo o qual, depois de lido e achado conforme, vae devidamente assignado pela depoente e pela Commissão. Em tempo: tendo a depoente declarado que não sabe ler nem escrever, assigna a seu rogo o Sr. Antero da Fonseca, maior, domiciliado na mesma residencia da declarante, depois de o ter lido e achado conforme.

Antero da Fanseca Maihalle Allaceall Farini F. Lines

18 July

CONCLUSÃO

Aos nove dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, faço os presentes autos de inquerito administrativo conclusos ao Sr.Dr.Presidente da Commissão e lavro este.

José de F. Coelho Secretario

DESPACHO

Já tendo sido tomados os depoimentos das tres testemunhas arroladas, determino seja aberta vista do presente inquerito ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES, para apresentar a sua defesa e requerer o que lhe convier, dentro do praso de dez dias.

Rio de Janeiro, 11 de Abrid de 1949/

Alcibiades Delamare.
Presidente

TERMO DE VISTA

Aos doze dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, abro vista deste inquerito ao accusado ANTONIO AU-GUSTO MARQUES para apresentar sua defesa e requerer o que lhe convier dentro do praso de dez dias e lavro este.

José de F. Coelho Presidente

of Juston

CERTIDÃO

Certifico que expirou hontem, dia 22, o prazo concedido ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES de 10 (dez) dias para apresentar sua defesa no presente processo de inquerito administrativo, nada tendo elle offerecido nesse sentido, não comparecendo nem mandando qualquer communicação.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1940.

CONCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, faço este inquerito concluso ao Sr. Presidente da respectiva Commissão e lavro este.

> José de F. Coelho Secretario

myrase sery

RELATORIO

Pela Portaria nº CLFC,33, de 17 de Fevereiro do corrente anno, a "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", por sua Alta Administração, nomeou a Commissão infra-assignada para em inquerito administrativo apurar a falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54, do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931 e imputada ao empregado ANTONIO AUGUSTO MARQUES

Lavrada a acta da installação dos trabalhos da Commissão de Inquerito, foram designados dia, hora e local para a audi encia do accusado e tomada dos depoimentos das testemunhas.

Não se realizaram essas diligencias no dia aprazado por não ter sido encontrado o accusado para a devida notificação Como tivesse elle se ausentado do paiz, foi feita sua notificação por edital que foi publicado pela imprensa (exemplares do "Jorna do Brasil" de fls., e fls.).

Decorrido o prazo assignado no edital, não compareceno o accusado e nem mandando representante, foram tomados, á sua revelia, os depoimentos das tres testemunhas arroladas na acta de installação.

Observados os preceitos legaes, em seguida foi aberta vista do inquerito ao accusado para os fins convenientes, não to do elle comparecido, nem mandado representante, dentro do prazo determinado.

Passa agora a Commissão a apresentar seu relatorio:

- I) Dos tres depoimentos das testemunhas se conclue que:-
- a) o accusado, no dia 29 de Janeiro do corrente anno (1940), embarcou para a Europa, onde deverá demorar-se cerca de dois annos em tratamento de saúde;

21 - X-

- b) dito accusado abandonou o trabalho sem licença è sem fazer communicação a seus superiores;
- c) mandou elle restituir á Companhia sua chapa de serviço, distinctivo de empregado, o que evidencia sua intenção de abandonar o emprego;
- d) consecutivamente está elle faltando ao serviço por mais de noventa dias sem causa justificada;
- e) dito accusado <u>não está suspenso de suas funcções</u> nem para a instauração do presente inquerito;
- f) o accusado deixou correr o inquerito <u>á sua reve-</u>
 lia.
- II) Nessas condições, a Commissão julga procedente falta grave de abandono do serviço sem causa justificada, capitulada na letra "f" do art. 54, do Decreto nº 20.465, de lº de Outubro de 1931, e imputada ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES

Juntem-se a estes autos a certidão de tempo de serviço do accusado e sua folha de antecedentes e, em seguida, sejam elles remettidos á Administração da Companhia para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1940.

Alcibiades Delamare

Acrisio T. Coelho Vice-Presidente

osé de F. Coelho

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO., LTD.)

| RIO DE JANEIRO. DE 1 | 9 |
|----------------------|---|
|----------------------|---|

202

FOLHA DE ANTECEDENTES E CERTIFICADO DO TEMPO DE SERVIÇO DE ANTONIO AUGUSTO MARQUES

Empregado do Departamento do Trafego - chapa 5863 - folha C-28 Portuguez - Casado - Nascido a 7 de Julho de 1900. Filho de Maria Joaquina Marques (fallecida), sendo seu pae incognito. Nome da esposa: - Francisca Correira de Mello Nome dos filhos: - Antonio e Ortelinda. Residencia: - Rua Souza Franco nº 78 - Villa Isabel.

1º Periodo:-

Admittido a 12-3-925, no Departamento do Trafego, percebendo \$850 p/hora, c/motorneiro a 1-6-1925 passou a \$900 p/hora, c/motorneiro a 16-9-925 passou a \$950 p/hora, c/motorneiro a 16-9-925 passou a \$950 p/hora, c/motorneiro

a 28-1-926 como o mesmo ordenado e cargo.

Tempo de serviço: - 10 mezes e 17 dias.

2º Periodo:-

Sahiu

Readmittido a 12-3-926, no Departamento do Trafego, percebendo \$900 p/hora, c/motorneiro a 16-9-926 passou a \$950 p/hora, c/motorneiro a 16-3-927 passou a 1\$000 p/hora, c/motorneiro Sahiu a 9-6-1928 com o mesmo ordenado e cargo.

Tempo de serviço: - 2 annos, 2 mezes e 28 dias.

3º-Periodo:-

Readmittido a 28-5-929, no Departamento do Trafego, percebendo 1,000 p/hora, c/motorneiro a 12-1-929 passou a 1,050 p/hora, c/motorneiro 1\$100 p/hora, c/motorneiro 1\$150 p/hora, c/motorneiro a 1-6-1930 passou a a 1-6-1931 passou a 1\$200 p/hora, c/motorneiro 1\$250 p/hora, c/motorneiro a 1-6-1932 passou a a 1-6-1933 passou a 1\$300 p/hora, c/motorneiro a 1-6-1934 passou a

1\$350 p/hora, c/motorneiro 1\$550 p/hora, c/motorneiro 1\$600 p/hora, c/motorneiro a 1-10-935 passou a a 1-12-935 passou a

a 16-2-937 passou a 1\$800 p/hora, c/motorneiro 1\$900 p/hora, c/motorneiro a 1-1-1938 passou a a 16-2-938

passou a a 16-2-939 passou a 2\$000 p/hora, c/motorneiro

Tempo de serviço até 15-2-1940: - 10 annos, 8 mezes e 18 dias.

Tempo total de serviço até 15-2-1940: - 13 annos, 10 mezes 3 dis

P.F. Salmon

Sup'te Departe do Trafego

Y. Fernandez Sup'te Departo de Emprego;

Visto,

J. G. de Aragao Superintendente Geral

My Jusiscan

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerrado, com o relatorio e documento retro, o presente inquerito administrativo, a que foi submettido ANTONIO AUGUSTO MARQUES, faço subir á Superintendencia Geral da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", para os devidos fins e lavro este.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1940.

DESPACHO

Esta Superintendencia Geral está de accordo e adopta a conclusão do relatorio, pelo que seja este inquerito remettido ao Conselho Nacional do Trabalho, afim de ser autorizada a demissão do accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES.

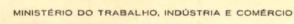
Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1940

J. G. de Aragão Superintendente Geral

REMESSA

Aos dez dias do mez de Maio de mil novecentos e quarenta, faço os presentes autos conclusos ao Egregio Conselho Nacional do Trabalho, para decisão final, e lavro este.

> José de F. Coelho Secretario





Conselho

Tree be die en 20/5/40. Junter a prefetta respectiva A Congranshia au Carris Luz e dorca as Tio de Janeiro Limilada pelmete a decisão deste Consellio o mquérito administration que Bez misterieras quetra o cer empregado futores Sugueto Murquel per les sisfaciones esletra of do dix: 54, de Decreto or 20.465, de 1º de Outuber , se 1931. Monio Augusta Marques que centava mais the deg can the levice a staticio della manente & cargo de motorision, e mante de les des da apresentar - ce co cerrico Mede 26 de fareiro do garrente puro, por que parce in terta colicilado lecerço so u pes lificació frerante reus glufes. Detrim de gunfances des quaires cias quemas sonviciado ale por ecilais queblicaiero em formais cu quielles da erdade, Jua prestar elancimentos a respecie do paro lendo especias devolvicio a Companhia a chapa as restorners, for in lunudio de ma esposa, a quel and depoi monto sun firmo la des 90 dige ses das lesterne ufras puralecas de que cuis as we afailanens pera Tilugal, no que la lease de la deste cultur sur lestaco por ci su gov viternedis de advogado ou puidical a chave, quendo protant o proceso a revelia. E, made mais houses que die en, rubene to o amonto, a gourideração da curiorisea as cuperins of Cui 21 de hais de 1940 Mani das trus Olivis Vets Aux. Esc.

8325

CONSELHO

CN/SF.

CNT/7.821-40/1-

/de Junho de 1940

Sr. Representante da Companhia Carris Fôrça e Luz do Rio de Janeiro Limitada. Rua Marechal Floriano Peixoto Rio de Janeiro

Em vista do processo relativo so inquérito administrativo instaurado por essa Companhia contra o empregado Antônio Augusto Marques, solicito vossas providências no sentido
de ser apresentada, a esta Secretaria, com a possível urgência, uma certidão ou atestado da Polícia Marítima, provando
o embarque do acusado para Portugal, no dia 29 ou 30 de Janeire do corrente ano.

Atenciosas saudações

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

Juntadar
Junta avo ant 108

Junt

\$126

RIO DE JANEIRO. 3 DE Julho DE 19 40

CLFC- 98.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Nos autos do processo 7821/40, Inquerito administrativo contra ANTONIO AUGUSTO MARQUES

A COMPANHIA DE CARRÍS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA, acusando o recebimento de vosso oficio nº 1-1111/40, de 1º de Junho corrente, no qual lhe solicitais a apresentação de um atestado da Policia Maritima, provando o embarque do acusado <u>Antonio Augusto Marques</u> para Portugal, no dia 29 de Janeiro do corrente ano, pelo vapôr "<u>ANGOLA</u>", passa às vossas mãos dito documento, o qual completa as declarações prestadas no inquerito administrativo pelas testemunhas arroladas, como adiante se demonstra:-

la. testemunha: - Amadeu Pinto Caloba: - "Inquirido pela Comissão de Inquerito, respondeu: - que no dia 29 de Janeiro deste ano de 1940 esteve no cais, onde assistiu ao embarque do acusado Antonio Augusto Marques com destino a Portugal; que o vapor partiu no dia seguinte, devido a um atrazo determinado por uma tempestade que houve nesta Capital; que, ao despedir-se do acusado, este disse ao depoente que se encontrava muito aborrecido e que possivelmente não regressaria mais ao Brasil";

2a. testemunha:-Firmino de Araujo Coutinho:- "Inquirido pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que residia proximo ao acusado, pelo que póde informar ter ele, de comum acôrdo com sua esposa, vendido sua casa de residencia; que, por

COMPANHIA DE CARRIS. LUZ E FORCA DO RIO DE JANEIR

RIO DE JANEIRO. 8 DE

CLFC- 98.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Macional de ANOGATINGO

S. E. R. O. porc of sofus soll statement of the control of the con

A COMPANHIA DE CARRÍS, IUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO.

PROTOCOLO GERAL

D. SECONO

ENGENHARIA ESTATISTICA

DATH

LIMITADA, scusendo o recebimento de vosso (1 do nº 1-1111/40, de 1º de Junho corrente, no qual lhe solicity a apresentação de um atestado da Policia Maritima, provando o embarque do scusado Antonio Avensto Marques para Portugal, no 11a 29 de Janeiro do corrente ano, pelo vapôr "ANGOLA", passa às vossas mãos dito documento, o qual completa as declarações prestadas no inquerito administrativo pelas testemunhas arroladas, Como adiante se demonstra:

le, testeminha: - Amadeu Pinto Caloba: - "Inquirido
pela Comissão de Inquerito, respondeu: - que no dia 29 dio aneiro deste amo de 1940 esteve no cais, onde essistiu ao emborque
do acusado Antonio Aumisto Merques com destino a Portugal:
que o vapor partiu no dia seguinte, devido a um atrazo determinado por uma tempestade que houve nesta Capital; que, ao despedir-se do acusado, este disse ao depoente que se encontreva mui
to aborrecido e que possivelmente não regressaria mais ao Bresil":

2s. testemunds: - Minding de Arau to Coutinho: - "Inquit-

rido pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que residia proximo ao ecusado, pelo que póde informar ter ele, de comum acôrdo com sua esposa, vendido sua casa de residencia: que, por

ouvir do proprio acusado e de sua mulher, póde informar que aquele (o acusado) vendera sua propriedade, afim de adquirir recursos para se retirar para Portugal, onde, dizia ele, ia se tratar de uma ulcera que tinha numa das pernas; que póde informar ter o acusado embarcado para Portugal por ter ele assim avisado com antecedencia, se despedido dos amigos e tambem por ter visto a condução de suas malas para o cais; que o embarque do acusado para Portugal se deu no dia 29 de Janeiro deste ano e desde essa época não se teve mais noticias dele"

Sa. testemunha :- Francisca de Mello Pires - Tratase da esposa do acusado Antonio Augusto Marques :- "Inquirida
pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que seu marido Antonio
Augusto Marques embarcou para Portugal no vapor "Angola" no
dia 29 de Janeiro deste ano. levando dois filhos e deixando um
com a declarante; que, por ordem de seu marido, restituiu à
Companhia sua respectiva chapa de serviço; que já recebeu uma
carta de seu marido, sómente dizendo que estava muito mal e pedindo para receber as férias a que se julgava com direito".

Como se depreende da simples leitura dos depoimentos das testemunhas, corroborados pela inclusa certidão expedida pela Policia Maritima, <u>é fóra de duvida que o acusado Antonio Marques ou Antonio Augusto Marques embarcou para Portugal. no dia 29 de Janeiro do corrente ano de 1940. pelo vapôr "ANGOLA".</u>

É quanto cumpre à Companhia informar-vos, em resposta ao vosso oficio supra mencionado.

Saudações respeitosas.

Representante.

JSB/AA Inclusa: - l certidão expedida pela Policia Maritima.

Isento de selo ex-vi do que dispoe o art. 67 do Dec. 20.465 de 1-10-31

COMPANHIA DE CARRIS. LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA (THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO., LTD.) oleg obstaxe , otjat RIO DE JANEIRO. 7 DE Junho DE 19 40 Senhor Doutor . Inspetor, na presente peticao, que, revendo o fichério desta Inspetoria, dele consta a ficha-indice de um Sr. Dr. Inspector da Policia Maritima -11 , obsess , ebebt et eclertifique of cem otrog plag uporatine layo o one etne pinketos desta Capital, com destino ao porto de laixoes, - Fortugal. ANTONIO AUGUSTO MARQUES, conférme a petição presente, de que Diz a Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd que, para satisfazer exigencias do Conselho Nacional do Trabalho, precisa e requer lhe mandeis certificar si o seu ex-empregado ANTONIO AUGUSTO MARQUES embarcou realmente para Portugal, no dia 29 ou 30 de Janeiro do corrente anno, pelo vapôr "ANGOLA". ieternolitab o sireferoed an obnivras, whowoul Nestes termos P. Deferimento Rio de Janeiro Da Ordem dos Advogados do Brasil Inscripção nº 3074

CERTIFICO.

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho retro, exarado pelo Senhor Doutor Inspetor, na presente petição, que, revendo o fichário desta Inspetoría, dêle consta a ficha-índice de um passageiro de nome ANTONIO MARQUES, de nacionalidade portuguesa, do comércio, com quarenta anos de idade, casado, titular do passapórte número dezenove, visado pela Polícia em dez de janeiro do corrente ano, o qual embarcou pelo pôrto desta Capital, com destino ao pôrto de Leixoes, - Portugal, bórdo do paquete português denominado "ANGOLA", em data de viate e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta, e nao, ANTONIO AUGUSTO MARQUES, confórme a petição presente, de que é signatária a "LIGHT AND POWER", na pessoa de seu advogado, doutor Arthur Henrique de Albuquerque Mello, substabelecido na pessoa do doutor Henrique Luiz de Albuquerque Mello, conforme procuração juntada ao processo respectivo. Nada mais consta do processo respectivo, pelo que eu, adao Beden novos, servindo na Secretaria o datilografei, depois do que foi lido e achado conforme pelo Secretário da Inspetoria, que a subscreve. Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea, em

do livro competente na I PI MA A

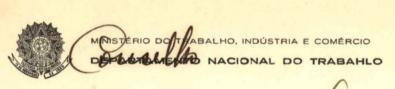
n 25/6/140

Maline Quarte de Lousa

Tabellião do
23º Officio de Notas
MARIO DE ALMEIDA
Escrevente Autorisado
Rosario, 106 - Rio

Brook of the state of the state

8



129

Jecebido em 15.7-40-500.782/-40 Lormação Ufuir de salisfager o pedido do oficio de 1 25 a Companhia de Carris bey e forca do Pro de Jamins, presta es peces daris esclareifuentes dolicitados reguete fun ales tado da Policia ma Estuna Dis pa Ompelsa que Cularis jugusto marques embarron para for hogal les dia 29 de Janeiro de ano overente pelo vapor Chigola" Jeec aron oma das to com ha sunaden tento que estando no Caio assistin a cubarque do acusado Jis dia 30, pois derjou o vapor de se. quir gio dia 29, conforme estava dectinado, devido um aliaz quotiva do por un curporal Of pegunda Testenha juforna que, pendo vizinho do acessado do de da pua viajem delo proprio e con priguada pela qua quelle. a tercing to form ha Ina Jun Mur tanbur prestou declaracos dija udo que ou marido havia embarca do les ando dois filhos e deixando outro em oua companhia, dig aman que tendo recebido uma carta do sen enarido o qual declarava que estava essito mae, e lhe pedia para plue-

for na Compresa as suas ferias a qual de sulhara com tient. Pressas condicos, diante das declarações da Cemprisa e do alistado apresentado pela Policia marituma, parece-me que de fato o acurado abandonon o emprego, estando pois incurso na falta prevista no art.
54 alima & do becrets 20.468 de Librati a comiduação pupe. Lio para es fris devidos. Em. 18-Julho 1940 Maria Jose I Bartol Outan dono de emprezo presume - re on face dos deprimentes las les Ehumhas i do da espora de amelada a laspi a fum



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

18 30 18.

| | as féries na ampanhia ale |
|---|---------------------------|
| | jahly achar in mit my |
| 0 | en latingel ple 27/ |
| | for the monatoria del |
| | En 22/7/40. |
| | All is |
| | - Anitor trees |
| | J M 1 D 34 |
| | to V. H. Miss fring |
| | Pla de Janeiro, 2 de 19 2 |
| | Propundor Geral |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | • |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | • |
| | |
| | |
| | |
| | |

Proc. 7.821/40 - Cia. de Carris, Luz e Força do Rio Janeiro, instaura inquérito contra o seu empregado Antonio Augusto Marques.

PARECER

O presente inquérito prova, ao meu vêr, exuberantemente, o abandono de emprego, tornando o infrator da alinea "f"
do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931, passível de demissão.

Realmente, desprezando a revelia do acusado, - elemento que sem dúvida corrobora a acusação-, subordino a minha
conclusão à dois fatos que caracterizam o abandono de emprego:

1º) embarcou o acusado para Portugal, sua terra natal, confórme
declara sua espôsa (fls. 16 e 17) e faz prova a certidão da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea (fls. 28); 2) informa a sua
espôsa, no seu já referido depoimento, que por órdem do seu marido restituiu à Companhia a sua chapa de serviço, áto que simbolisa a sua renúncia ao emprego.

Nestas condições, discordando da sugestão do Sr. Diretor de Secção (fls. 29 verso), por isto que se não póde obrigar
a já citada espôsa do acusado a remeter sua correspondência priva
da com o espôso; e, ainda mais, por considerar suficientemente
provado o abandono de emprego, opino pela procedencia da acusação.

Rio, 26 de agosto de 1940

Assistente Juridico

28.8

Proc. 7.821/40 - Cia. de Carris, Luz e Força do Rio Janeiro, i teura inquérito contra o seu empregado Anton AS/DE Augusto Marques.

Ta sentie se rot Carrie desprezendo a revelia do sousado, - el Reslachte, Remetta-se al gerque es onobnese de Janeiro, sus terra natal, confor I ab oabitreo a avorq asi e PRESIDENTE a satolni (S :(8S .sli/ satoh e smit) ordered seu ma M Bide cesso ao relator sorteado Su. dições, discordando da sugestão do Sr. eg verso), por isto que se não péde obri o ja citada es Sessão de Sessão se abatio at a de com o espôso; e, ainda mais, por considerar suficientemente B BCRBB

colbins sinersiseA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALH

(A SECÇÃO)

PROCESSO N. 7521

193 1940

| ASSUNTO |
|---|
| Juquerilo administration mistario de freta |
| |
| Conqualità de Causi, les e terra do Prisa fameiro |
| Guetra o quiperque dutomo Legusto Marques |
| RELATOR |
| |
| DATA DA DISTRIBUIÇÃO D. 9 - 4 0 |
| DATA DA SESSÃO |
| 23-9-40 |
| RESULTADO DO JULGAMENTO |
| Julym-re procedente D |
| Impuer to le autorgourse |
| a /denissas |

ACORDÃO :

(1C-613/40)

ACT/HLM

Proc. 7.821/40

VISTOS E RELATADOS os autos do proces-

so em que a Cia.de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro submete á apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Antônio Augusto Marques - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que o acusado, segundo afirma sua espôsa e faz prova a certidão da Inspetoria da Pelícia Marítima e Aérea, embarcou para Portugal, tendo determinado que fôsse restituída á Companhia a chapa de serviço, ato que caracteriza a renúncia do emprêgo;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940

Presidente

Relator

Fui presente

Proc.Geral

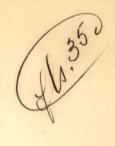
Publicado no "Diário Oficial" em 4/1/0/940

recebido na 1.º Secção em 1-11-40



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

| Apresentei projéto de expediance, hesta data. |
|---|
| |
| Thineira reccad ly de Novembre de 1940 |
| as a man and a land of land of |
| |
| Of. Adm. Classe "K" |
| |
| |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| |
| VISTO. Rio, 12 de 11 de 19 40. |
| 1 101 A' 1810' 1 5 100 |
| There are |
| Director da 1: Secone |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |





CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

P. 7.821/40/1-24/3/40

// de Novembro de 1940

Sr. Antônio Augusto Marques

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços

de Tração, Luz e Força e Gaz do Rio de Janeiro

Rua do Matoso nº 96

Rio de Janeiro

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro , resolveu, em sessão de 23 de Setembro último , julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vessa demissão dos publicado no «Diário Oficial» de 29 de Outubro último.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

P.7.821/40/1- 2 // /// / de Novembro de 1940

Sr. Representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada Avenida Marechal Floriano Peixoto Rio de Janeiro

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 23 de Setembro p. passado , no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Emprêsa, contra o empregado Antônio Augusto Marques.

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria.



Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1940°

PROTOCOLO GERAL

DATA 31/1199

PRESIDENTE
DIRE TOR GERAL
PROCURADORIA

1.ª SECÇÃO 2.ª SECÇÃO

Cod. 14/08

Of. Nº 418/40

EXMO. SNR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Não tendo esta Caixa conseguido fazer chegar às mãos de Antonio Augusto Marques o oficio nº 1-2413/40 desse Egregio Conselho, devolvo-o a V. Excia. com as anotações respectivas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Barbosa Corrêa
Presidente da Junta Administrativa

AS/AN.

(N.-

C. A. P. 60

W 38



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

P. 7.821/40/1- 2 4/8/40

//de Novembro de 1940

Sr. Antônio Augusto Marques

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços

de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro

Rua do Matoso nº 96

Rio de Janeiro

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro

Limitada , resolveu, em sessão de 23 de Setembro último , julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos serviços , pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 29 de Outubro último.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

Sor handen Artemi Myant Margens Margens Its of Some 1765 of the design o



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-24/3/40

RIO DE JANEIRO, D. F.

Snr. Antônio Augusto Marques

Empregado do Departamento de Trafego (Chapa nº 5863)

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro

Rua do Matoso nº 96

Rio de Janeiro

WA MARINE

(Vil verso obsero.)



| Tuformação |
|--|
| ~ QADIBEANA |
| |
| Vendo sido devolvido o oficio |
| de 38 e havendo transitado em |
| fulgado o acordão au flo 33, frojonho |
| July - Ju |
| sega raquia sos o presente processo |
| N'allileraecio, |
| 4.2.941 |
| Agwield Tunes, |
| & G |
| Ci G |
| |
| So polosolo Just para informa |
| si fer embarglede, no den lo |
| 1 1 1 1 - 1 1 3 3 |
| lefups, a teladar de \$5 33 |
| Seu 6/2/4/1 |
| Munich |
| |
| - Malla acco |
| |
| do dosciliar Malo |
| Taldanka, Jana informa |
| July your regulation y laly |
| J. J |
| Occar en vert ou |
| Bucholmal |
| |
| |
| Jumpindo a determinação do |
| despacho supra, informa que dando |
| |
| leuboa no fidrais nominativo de |
| 1940 mala encontrer con represar a |
| apresentacas de enhange de que |
| that a s' accidon de 1ls 83 |
| that a s'acoidan de ples 83 Ris: 11/2/41. |
| |
| Tools de Paldamende Jagund |
| pan (|
| have be the warmen delayer to be and |

N. Aldo Grado Plo de Janetro, 1 de Maico Ne forma da parecer, de po da donta informacas de dr. Dieter de Leccas, acua exporta tendo a decivas de fla 33 hamitado Julgad, opine seja arguirado este proceso, as, 14 de



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

| 12 miles 2 de la Paris |
|--|
| deute. La consideração de la Fresi - |
| aewe. |
| Qualing |
| or all |
| gerag |
| Arquive- se que dans das in- |
| Lorun acts |
| Rio 22.4. hr |
| Baro Barker |
| drquive-se, en face das in- formacés Rio 22.4. hr Fanolise Gresidente |
| ^ - |
| la 12 Jacan. |
| Qio 22.4.541 |
| Maloa |
| 26 1 116 Spraf |
| Recebido na 1ª Secção em 26-4-40 |
| Ann. in |
| Juguve - ce_ |
| Leodro de Newe de 941 |
| doi: also do la freed |
| XVEIN COOK- LIGHT |
| |
| |
| |
| |
| |
| |